INDICAÇÃO Nº 575/2017

Instalação de semáforo no cruzamento das ruas Sarandi com General Canrobert Pereira da Costa, no centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a instalação de um semáforo no cruzamento das ruas Sarandi com General Canrobert Pereira da Costa, no centro.

As duas ruas citadas, localizam-se no centro da cidade e possuem intenso tráfego de veículos, necessitando assim de maior organização para a boa fluidez do trânsito.

A instalação do semáforo aumentará a segurança dos munícipes, ameaçados pela velocidade dos veículos que cruzam as vias. A medida faz-se urgente também por compreender além de área comercial, área residencial, o que coloca em risco a vida dos moradores.

SALA DAS SESSÕES, 12 de junho de 2017.

ADEMAR DORFSCHMIDT